



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01560-3/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação e manutenção integral (preventiva e corretiva) do sistema de refrigeração do tipo Splitão Modulado, capacidade real total de 60 TR's (Plenário), 21 unidades de condensadoras MULTI V – VRF, com 214 evaporadoras (Prédio Novo) e 2 unidades VRF que atende o Hall de entrada.

Com base nos termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 11/2026** da Assembleia Legislativa de Sergipe, segue resposta ao esclarecimento:

Prezados na qualificação técnica no item 7.6.1.6 diz que a licitante deve ser credenciada HITACHI, e no item 7.6.1.7 pede credenciamento LG. Qual deve ser realmente o credenciamento da licitante? Esse credenciamento será solicitado na fase da habilitação ou somente na assinatura do contrato? Pois o texto diz: "a CONTRATADA deverá apresentar o credenciamento na fase de habilitação." Se é na fase de habilitação não é contratada e sim licitante. Agradeço desde já.

RESPOSTA – Informo que temos as duas marcas de aparelho, logo se faz necessário ser credenciada em ambas e apresentar no momento da habilitação.

Para o item 7.6.1.7 será publicada uma errata:

Onde se lê: contratada

Leia-se: arrematante

Por oportuno, informo que o pedido de esclarecimento e resposta serão registrados no LICITANET e no sítio eletrônico da ALESE, para fins de transparência e publicidade.

Aracaju/Se, 27 de outubro de 2026.


Josiane de Oliveira Costa
PREGOEIRA